

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2020, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 03/2020.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, Cep 49015-000. Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	
Representante Legal:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-Mail:	comercial@conselhos.com.br
Representante Legal:	ARGILEU FRANCISCO DA SILVA – CPF OU FERNANDO DA SILVA BORTOLI – CPF

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

good

Página 1 de 2

E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site:www.crose.org.br





CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- Fica rescindido de pleno direito, a partir de 01/10/2023, o contrato de prestação 1.1) continuada de serviços de suporte técnico e manutenção, corretivas e preventivas para acesso de usuários da solução do GESTÃO TCU.NET.
- As partes declaram que não há qualquer acerto de contas a efetuar após a data de 1.2) rescisão, tendo havido o completo adimplemento contratual por ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTACÃO LEGAL

2.1) A rescisão nos termos deste contrato trata-se de hipótese 78, XII c/c 79, II da Lei Federal nº 8.666 /93.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD PRESIDENTE DO CRO/SE CONTRATANTE

doma

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Página 2 de 2